

**LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 04.948.334/0001-42

Inscrição Municipal: 009.154.00-0

Inscrição Estadual: 77.565.531

Valença, 10 de julho de 2024.**À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024.****PROPOSTA COMERCIAL**

LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.948.334/0001-42 Inscrição Estadual: 77.565.531

Endereço: Rua Dom Rodolfo Pena, nº 316 - Loja A Bairro: Fátima

CEP: 27600-000 Cidade: Valença Estado: RJ

Telefone: 24 24535416 / E-mail: llo.distribuidora@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos materiais que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
30	Microscópio cirúrgico, para cirurgias oftalmológicas, neurológicas, coluna vertebral, otorrinolaringológicas e reconstrutivas) Marca DFVasconcellos, Modelo MC-M3101XY, Fabricante DFV Comercial Industrial Ltda. com cabeça ótica com mobilidade e ajuste micrométrico da inclinação, movimento horizontal e de inclinação, micro focalização motorizada acionada por pedal, binocular inclinável de 0 a 60 graus, com regulagem da distância Interpupilar, oculares grande ocular 12,5x móveis, com ajuste de dioptrias e travas, aumentos contínuos de 4 a 23 vezes através de sistema de zoom motorizado acionado por pedal multifunção ou manual, objetivas apocromática 55mm com foco de, 200mm, posicionador sistema x-y-z, compacto acionado por pedal multifunção, ajuste de distância Interpupilar de 42 mm a 75 mm, campo de observações de 9 mm a 55 mm, campo iluminado com diâmetro de 55 mm, filtro cor verde e laranja, gerador de Xênon 180W, Lampada Reserva, seleção automática de tensão de 100 v a 240 v-60Hz, intensidade de luz ajustável até 140.000 lux, estativa de chão tipo estrela com rodízios e freios, capa de proteção. kit para sistema de vídeo com divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação, adaptador com ajuste de foco e enquadramento e câmera de vídeo de HDMI e Monitor de 24" e cabo de vídeo HDMI de 10MT. Acessório "face to face" para coluna. Carona binocular com divisor de luz que permite a utilização de dois sistemas de documentação, ocular estereoscópica com três (03) eixos e binóculos inclináveis de 0 a 60 graus que possibilita a inclinação mais adequada a cada procedimento cirúrgico. Kit objetiva, objetiva apocromática 55mm com foco 250mm, objetiva apocromática 55mm com foco 300 mm, objetiva apocromática 55mm com foco 350mm e objetiva apocromática 55mm com foco 400mm. ANVISA 80631670001.	UND	01	R\$ 259.000,00	R\$ 259.000,00

VALOR TOTAL por extenso: Duzentos e cinquenta e nove mil reais.

Rua Dom Rodolfo Pena, nº316 loja A - Fátima - Valença /RJ – Brasil – CEP 27.600-000

Tel: (24) 2453-5416

E-mail: llo.distribuidora@gmail.com



LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.948.334/0001-42

Inscrição Municipal: 009.154.00-0

Inscrição Estadual: 77.565.531

- a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, relativamente ao **fornecimento de material**, objeto do Pregão Eletrônico 90005/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

Rua Dom Rodolfo Pena, nº316 loja A - Fátima - Valença /RJ – Brasil – CEP 27.600-000

Tel: (24) 2453-5416

E-mail: llo.distribuidora@gmail.com



LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.948.334/0001-42

Inscrição Municipal: 009.154.00-0

Inscrição Estadual: 77.565.531

- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico **90005/2024** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos **materiais** e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
- k) **BANCO:** Banco Brasil **AG:** 3519 **C/C:** 118338-9 **TITULAR:** LLO Distribuidora de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

l) **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.



Documento assinado digitalmente

NESTOR FRANCISCO FERRARI BANDEIRA

Data: 09/07/2024 09:32:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nestor Francisco Ferrari Bandeira
CPF: 259.991.330-68
RG: 500.324.477-8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 13/2024

Teresina, 15 de julho de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 30 do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes para garantir o funcionamento adequado do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 30

A proposta apresentada pela empresa LLO Distribuidora de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda. para este(s) item(ns), sob marca DFVasconcellos, modelo MC-M3101XY, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente



BRENO CURTY BARBOSA

Data: 15/07/2024 08:08:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. Breno Curty Barbosa
Médico Veterinário
Hospital Veterinário Universitário



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2024
Receita Municipal	Validade:	23/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CRA / RJ	7181/2024	31/12/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 493.808,00** Data de Abertura da Empresa: **20/03/2002**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
CNAE Secundário 1: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 2: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 3: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 5: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 6: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 7: **6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO**

Dados para Contato

CEP: **27.600-000**
Endereço: **RUA DOM RODOLFO PENA, 316 - LOJA A - FATIMA**
Município / UF: **VALença / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 32066000**
E-mail: **llo.distribuidora@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **878.624.337-34**
Nome: **JORGE LUIZ MARTINS FERRARI**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 878.624.337-34
Nome: JORGE LUIZ MARTINS FERRARI
E-mail: llo.distribuidora@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 099.054.297-19 Participação Societária: 99,99%
Nome: BERNARDO SIMOES BIRMANN
Número do Documento: 116864232 Órgão Expedidor: DIC/RJ
Data de Expedição: 16/11/2006 Data de Nascimento: 10/05/1984
Filiação Materna: SONIA SIMOES BIRMANN
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.440-000
Endereço: RUA ALMIRANTE GUILHEM, 421 - AP 705 BL 2 - LEBLON
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 32066000
E-mail: llo.distribuidora@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 878.624.337-34 Participação Societária: 0,01%
Nome: JORGE LUIZ MARTINS FERRARI
Número do Documento: 0742501925 Órgão Expedidor: IFPRJ
Data de Expedição: 19/02/1997 Data de Nascimento: 09/08/1969
Filiação Materna: MARIA LIZETE MARTINS FERRARI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.745-270
Endereço: RUA ARAGUAIA, 167 - AP 504 BL 3 - FREGUESIA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 91972275
E-mail: llo.distribuidora@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

12963 - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar



Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0689863-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005165040	04.948.334/0001-42	Rua DOM RODOLFO PENA 316	FATIMA	Valença	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX


Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL


Deferido em 08/11/2022 e arquivado em 08/11/2022

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

12	1/1
----	-----

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 NIRE: 332.0689863-8 Protocolo: 00-2022/837630-0 Data do protocolo: 04/11/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165040 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 2219ACFD5E79A9FA5C6C7027CCD50204A1EE51E5898EB5F9D0E5F201F383955
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/12



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00 - 2022 / 837630 - 0

04/11/2022 16:25:55

JUCERJA

Último arquivamento:

00003973607 - 25/11/2020

NIRE: 33.2.0689863-8

LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Boleto(s): 104205228

Hash: B9BE93DD-C1B4-423D-A579-7F0B65667B34

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0689863-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	Jose Carlos de Azevedo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2132066023
E-mail:	jcarlos@arbi.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	04/11/2022
Data da 1ª entrada:	04/11/2022

Rio de Janeiro

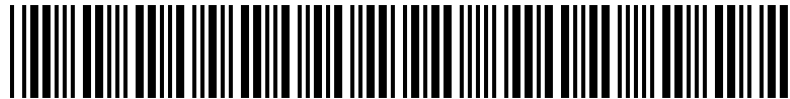
Local

04/11/2022

Data

Últimos Retornos

- 07/11/2022
- xx/xx/xxxx
- xx/xx/xxxx
- xx/xx/xxxx
- xx/xx/xxxx
- xx/xx/xxxx
- xx/xx/xxxx
- xx/xx/xxxx
- xx/xx/xxxx
- xx/xx/xxxx



00-2022/837630-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.0689863-8 Protocolo: 00-2022/837630-0 Data do protocolo: 04/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165040 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2219ACFDFE579A9FA5C6C7027CCD50204A1EE51E5898EB5F9D0E5F201F383955

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF sob nº 04.948.334/0001-42
NIRE nº 33 2 0689863-8

11º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JORGE LUIZ MARTINS FERRARI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 11-53533, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.624.337-34, com endereço profissional na Avenida Niemeyer, nº 02, térreo - parte, Leblon/RJ e,

BERNARDO SIMÕES BIRMANN, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.686.423-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/04/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.054.297-19, residente e domiciliado à Rua Almirante Guilhem, 421 Bl II apt 705 – Leblon – Rio de Janeiro/RJ.

Únicos sócios-quotistas da sociedade empresária limitada denominada LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no NIRE JUCERJA nº 33 2 0689863-8, com sede à Rua Dom Rodolfo Pena nº 316 L A, Fátima, Valença/RJ– CEP: 27600-000, onde terá seu foro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.948.334/0001-42, RESOLVEM, por mútuo interesse e consentimento, e no interesse da sociedade, observando ao que estabelece a legislação aplicável, alterar o contrato social da seguinte forma:

Cláusula 1ª: Considerando estar o capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 382.924,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais), dividido em 382.924 (trezentas e oitenta e duas mil, novecentas e vinte e quatro), por este ato e na melhor forma de direito, decidem os sócios aumentá-lo em R\$ 350.750,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais) com a emissão de 350.750 (trezentas e cinquenta mil, setecentos e cinquenta) novas quotas sociais, pelo valor unitário de R\$1,00 (um real), passando o capital social de R\$ 382.924,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 733.674,00 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais), dividido em 733.674 (setecentas e trinta e três mil, seiscentas e setenta e quatro) quotas sociais, da seguinte forma:

a) O sócio BERNARDO SIMÕES BIRMANN, aumenta o capital social em R\$ 350.749,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais) com a emissão de 350.749 (trezentas e cinquenta mil, setecentas e quarenta e nove) novas quotas sociais, pelo valor unitário de R\$1,00 (um real), em moeda corrente nacional, por força da realização de créditos de AFAC's (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com cláusula de irretratabilidade), que o subscritor detém junto à sociedade, tudo de conformidade com os documentos e registros contábeis; e

b) O sócio JORGE LUIZ MARTINS FERRARI, aumenta o capital social em R\$ 1,00 (um real) com a emissão de 1 (uma) nova quota social, pelo valor unitário de R\$1,00 (um real), em moeda corrente nacional, por força da realização de créditos de AFAC's

1/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0689863-8 Protocolo: 00-2022/837630-0 Data do protocolo: 04/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165040 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2219ACFD579A9FA5C6C7027CCD50204A1EE51E5898EB5F9D0E5F201F383955

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com cláusula de irretratabilidade), que o subscritor detém junto à sociedade, tudo de conformidade com os documentos e registros contábeis; e

Cláusula 2ª: Em razão da deliberação acima, a cláusula 4ª do Contrato Social passa a vigor com a seguinte redação:

“Cláusula 4ª - O capital social, em moeda corrente do País, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 733.674,00 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais), dividido em 733.674 (setecentas e trinta e três mil, seiscentas e setenta e quatro) quotas sociais, iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)
JORGE LUIZ MARTINS FERRARI	2	0,0003%
BERNARDO SIMÕES BIRMANN	733.672	99,9997%
TOTAL	733.674	100%

Parágrafo 1º - A cada quota do capital social corresponderá um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio, pelas obrigações da Sociedade, é limitada ao capital social, sendo solidária quanto à obrigação de integralização do capital, na forma da legislação vigente.

Parágrafo 3º - Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, vedada, porém, sua transferência a terceiros sem a prévia audiência do outro, que tem preferência para aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas a terceiros deverá comunicar ao outro, por carta registrada, ou correspondência por protocolo pessoal. Em igualdade de condições os sócios terão preferência para aquisição das quotas do capital social.

Parágrafo 4º - Fica vedado aos sócios gravar, por qualquer forma, as quotas de sua propriedade na sociedade, exceto se o outro sócio manifestar expressamente a sua concordância.”

Cláusula 3ª: Ato contínuo, estando totalmente integralizado o capital social da sociedade, resolvem os sócios, nos termos do artigo 1082, inciso I e artigo 1083 ambos do Código Civil, e no interesse da sociedade, REDUZIR o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 282.866,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais) com a absorção de prejuízos acumulados contabilizados e o respectivo cancelamento de 282.866 (duzentas e oitenta e dois mil, oitocentas e sessenta e seis)

2/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.0689863-8 Protocolo: 00-2022/837630-0 Data do protocolo: 04/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165040 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2219ACFD579A9FA5C6C7027CCD50204A1EE51E5898EB5F9D0E5F201F383955

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/12

quotas sociais, operando a redução da participação dos sócios quotistas no capital social na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	(%)
JORGE LUIZ MARTINS FERRARI	(1)	0,0003%
BERNARDO SIMÕES BIRMANN	(282.865)	99,9997%
TOTAL	(282.866)	100%

Cláusula 4ª Em razão da nova deliberação acima, a cláusula 4ª do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

“Cláusula 4ª - O capital social, em moeda corrente do País, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 450.808,00 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oito reais), dividido em 450.808 (quatrocentas e cinquenta mil, oitocentas e oito) quotas sociais, iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)
JORGE LUIZ MARTINS FERRARI	1	0,0003%
BERNARDO SIMÕES BIRMANN	450.807	99,9997%
TOTAL	450.808	100%

Parágrafo 1º - A cada quota do capital social corresponderá um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio, pelas obrigações da Sociedade, é limitada ao capital social, sendo solidária quanto à obrigação de integralização do capital, na forma da legislação vigente.

Parágrafo 3º - Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, vedada, porém, sua transferência a terceiros sem a prévia anuência do outro, que tem preferência para aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas a terceiros deverá comunicar ao outro, por carta registrada, ou correspondência por protocolo pessoal. Em igualdade de condições os sócios terão preferência para aquisição das quotas do capital social.

Parágrafo 4º - Fica vedado aos sócios gravar, por qualquer forma, as quotas de sua propriedade na sociedade, exceto se o outro sócio manifestar expressamente a sua concordância.”

3/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.0689863-8 Protocolo: 00-2022/837630-0 Data do protocolo: 04/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165040 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2219ACFDFE579A9FA5C6C7027CCD50204A1EE51E5898EB5F9D0E5F201F383955

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Cláusula 5ª: As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

Cláusula 6ª: Em decorrência da deliberação tomada os sócios quotistas decidem ainda, por unanimidade, consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar nos seguintes termos.

CONTRATO SOCIAL

LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO I DA DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade empresária girará sob a denominação de LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A sociedade terá por objeto social:

- a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- b) Comercializar instrumentos ópticos e de mecânica de alta precisão;
- c) Comercializar peças, partes e componentes de óptica e mecânica de máquinas e ferramentas;
- d) Comercializar peças, partes e componentes eletroeletrônicos e de óptico-eletrônica;
- e) Comercializar peças, partes, componentes e sistemas de robótica;
- f) Comercialização de instrumentos eletrônicos ou não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- g) Comércio e distribuição de instrumentos ópticos e de mecânica de alta precisão, peças, partes e componentes eletroeletrônicos, eletrônicos e de óptico-eletrônica, utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- h) Representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;
- i) Atividade de importação, comércio varejista e atacado de produtos e equipamentos médico hospitalares estrangeiros ou nacionais, inclusive na modalidade de comércio eletrônico (e-commerce) por meio de utilização da internet (web), podendo representar comercialmente empresas estrangeiras ou nacionais em todo o território nacional, de conformidade com as especificações e exigências contidas na legislação pátria, podendo ainda participar de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista;

4/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.0689863-8 Protocolo: 00-2022/837630-0 Data do protocolo: 04/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165040 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2219ACFD579A9FA5C6C7027CCD50204A1EE51E5898EB5F9D0E5F201F383955

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/12

- j) Atividade de importação, distribuição e comércio varejista e atacadista de medicamentos e correlatos, podendo representar comercialmente empresas estrangeiras ou nacionais em todo o território nacional, de conformidade com as especificações e exigências contidas na legislação pátria, podendo ainda participar de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista;

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda prestar serviços a terceiro, vender “know-how” tecnológico resultante de suas pesquisas ou adquiri-lo quando necessário à produção de seus produtos e exercer atividades de representação comercial por conta própria ou de terceiros, podendo ainda participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

TÍTULO III DA SEDE E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 3ª – A sociedade terá sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, Município de Valença, Rua Dom Rodolfo Pena nº 316 LJ A, Fátima, Valença/RJ– CEP: 27600-000, onde terá seu foro.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá deliberar sobre a criação, extinção e alteração de endereço ou atividade de suas filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, incluindo filiais operacionais, em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante decisão tomada em reunião promovida pelos sócios, independentemente de proceder-se com alteração de seu contrato social.

Parágrafo 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e esta só se dissolverá se assim decidirem os sócios, representando a maioria absoluta.

TÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social, em moeda corrente do País, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 450.808,00 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oito reais), dividido em 450.808 (quatrocentas e cinquenta mil, oitocentas e oito) quotas sociais, iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<i>SÓCIO</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>(%)</i>
<i>JORGE LUIZ MARTINS FERRARI</i>	<i>1</i>	<i>0,0003%</i>
<i>BERNARDO SIMÕES BIRMANN</i>	<i>450.807</i>	<i>99,9997%</i>
TOTAL	450.808	100%

Parágrafo 1º - A cada quota do capital social corresponderá um voto nas deliberações da Sociedade.

5/9

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio, pelas obrigações da Sociedade, é limitada ao capital social, sendo solidária quanto à obrigação de integralização do capital, na forma da legislação vigente.

Parágrafo 3º - Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, vedada, porém, sua transferência a terceiros sem a prévia anuência do outro, que tem preferência para aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas a terceiros deverá comunicar ao outro, por carta registrada, ou correspondência por protocolo pessoal. Em igualdade de condições os sócios terão preferência para aquisição das quotas do capital social.

Parágrafo 4º - Fica vedado aos sócios gravar, por qualquer forma, as quotas de sua propriedade na sociedade, exceto se o outro sócio manifestar expressamente a sua concordância.

TÍTULO V DA GESTÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª - A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio pessoa natural, Sr. **JORGE LUIZ MARTINS FERRARI**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 11-53533, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.624.337-34, com endereço profissional na Avenida Niemeyer, nº 02, térreo - parte, Leblon/RJ, o qual poderá representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, doravante denominado **SÓCIO-ADMINISTRADOR**.

Parágrafo 1º - Para terem validade, os atos praticados pela Administração deverão constar, impreterivelmente, com a assinatura do Administrador indicado na Cláusula Quinta.

Parágrafo 2º - O Administrador da Sociedade declara, neste ato, que não está impedido de exercer suas respectivas funções por lei especial e/ou por quaisquer dos motivos constantes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 3º - O uso da firma será feito pelo Administrador, exclusivamente para os negócios da própria Sociedade, sendo vedada sua utilização para qualquer outro fim estranho ao seu objetivo social, tais como: fiança; aval; endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo 4º - Conforme dispõe o Código Civil vigente, a presente cláusula restritiva de administração é oponível a qualquer terceiro, inclusive, ao terceiros de boa-fé.

Cláusula 6ª - Em complementação a Cláusula Quinta, e desde que observado o art. 1.018 do Código Civil, caberá ao Administrador constituir um ou mais procuradores para a prática dos atos convenientes à sociedade empresária, dispondo, para tanto, entre outros poderes, os necessários para: a) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas e bancos; e b) assinar quaisquer

6/9

documentos, inclusive contratos de qualquer natureza, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive dívidas cambiais, cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros títulos.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade, além de mencionarem, expressamente, os poderes conferidos aos mandatários, deverão, com exceção das destinadas a fins judiciais, conter o prazo de validade não superior a 1 (um) ano.

Cláusula 7ª - Os sócios decidirão sobre todos os negócios relativos ao objeto de exploração da Sociedade e conveniente à defesa e ao desenvolvimento de suas operações, dentre outros especialmente os seguintes:

- a) Tomar, anualmente, as contas da administração e deliberar sobre sua aprovação;
- b) Resolver sobre a criação de reservas;
- c) Decidir sobre a distribuição dos lucros líquidos;
- d) Alterar ou reformar o contrato social;
- e) Decidir sobre contratos de mútuo e/ou conjunto de operações financeiras em benefício da Sociedade com valores iguais e/ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- f) Alienar imóveis;
- g) Autorizar operações de fusão, cisão ou incorporação envolvendo a Sociedade, suas controladas ou coligadas;
- h) Avalizar títulos e;
- i) Prestar fianças ou dar garantias em nome da Sociedade.

TÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DOS LUCROS E PREJUÍZOS DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª - O exercício comercial e financeiro da Sociedade começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 9ª - Ao fim de cada exercício social, o Administrador da Sociedade elaborará as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Parágrafo 1º - Os prejuízos verificados no balanço serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

7/9

Parágrafo 2º - Os Lucros ou resultados do exercício receberão a destinação proposta por reunião de sócios instalada para esse fim, devendo prevalecer, para sua destinação, uma reserva legal de 5% (cinco por cento).

Parágrafo 3º - Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja tomada deliberação expressa sobre a sua destinação.

TÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª - Na dissolução da Sociedade, os sócios, representando 3/4 do Capital Social, elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

Cláusula 11ª - A retirada, extinção, falência, concordata ou insolvência de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s) que poderá adquirir as quotas do sócio retirante, extinto, excluído, falido, concordatário ou insolvente, ou transferir tal direito a terceiros de seu interesse. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido, concordatário ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela sociedade e pagos ao ex-sócio, ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª – Para fins de exercício da atividade da representação comercial, nos termos da Lei 4.886/65, com as alterações introduzidas pela Lei 8.420/92, caberá exclusivamente ao administrador, Sr. **JORGE LUIZ MARTINS FERRARI** a completa inscrição, regularização e manutenção da Sociedade junto ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro (CORE-RJ).

Cláusula 13ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima, naquilo que lhe couber.

Cláusula 14ª – Aos sócios é proibido gravar, de qualquer forma, suas quotas, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência dos demais sócios. Na constituição de qualquer ônus sobre os bens da Sociedade, será ela representada pelos sócios.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

[Assinaturas da 11ª alteração do contrato social da LLO Distribuidora De Equipamentos Médico Hospitalares LTDA., na próxima página.]


8/9

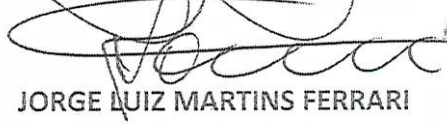
[Continuação da página de assinaturas da 11ª alteração do contrato social da LLO Distribuidora De Equipamentos Médico Hospitalares LTDA., na próxima página.]

Cláusula 16ª – Por derradeiro, ratificam os sócios, que ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário ao presente Instrumento de Alteração contratual.

E por estarem, assim, ajustadas e de pleno acordo, os contratantes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

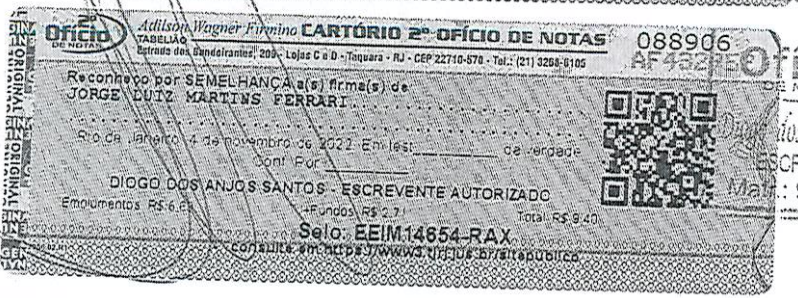
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022.


BERNARDO SIMÕES BIRMANN
Sócio


JORGE LUIZ MARTINS FERRARI
Sócio Administrador




Daniela da Silva Boêta
OAB/RJ 174.535
Secretária

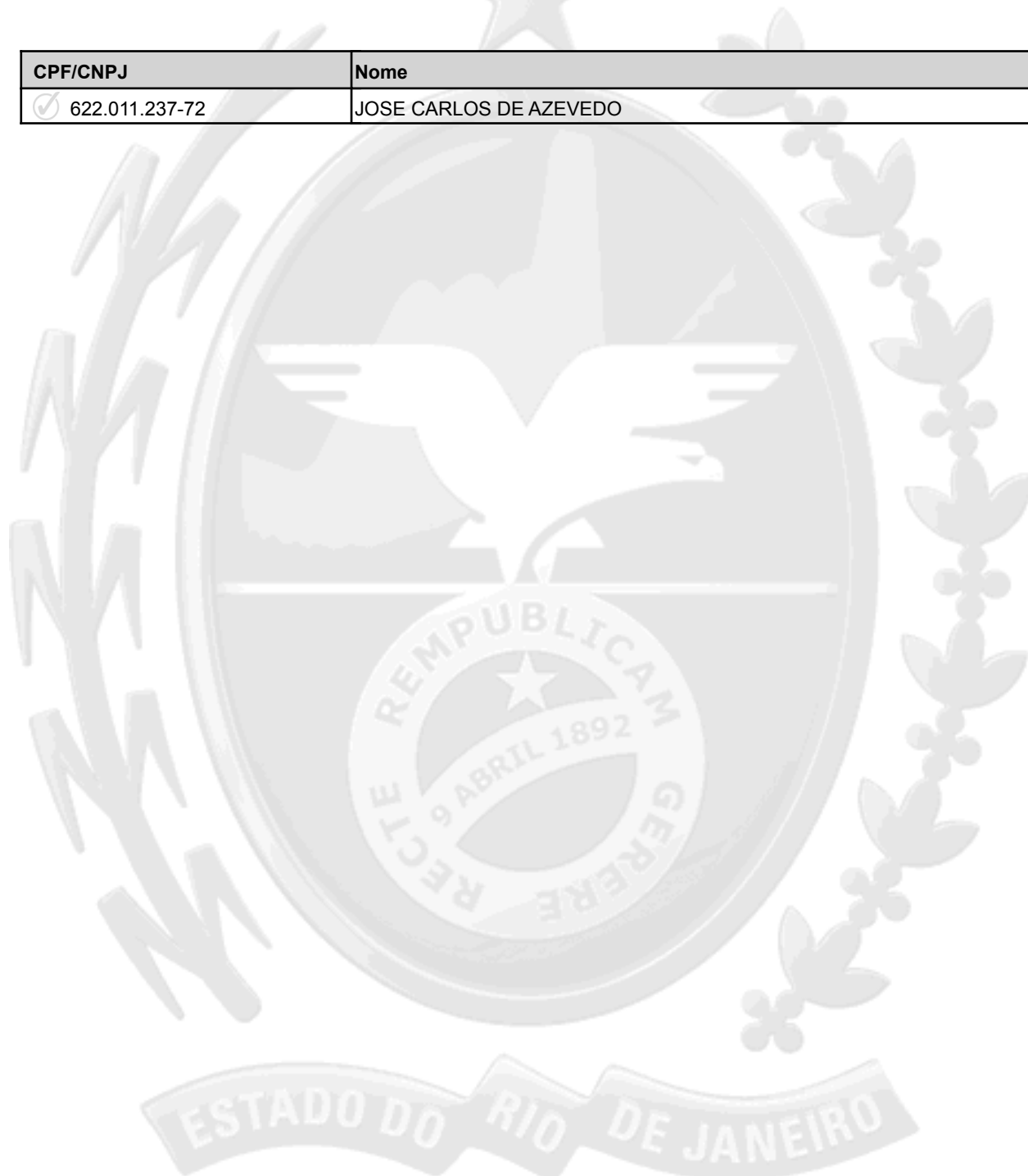




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, NIRE 33.2.0689863-8, PROTOCOLO 00-2022/837630-0, ARQUIVADO EM 08/11/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005165040, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 622.011.237-72	JOSE CARLOS DE AZEVEDO



08 de novembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 NIRE: 332.0689863-8 Protocolo: 00-2022/837630-0 Data do protocolo: 04/11/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165040 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2219ACFDFE579A9FA5C6C7027CCD50204A1EE51E5898EB5F9D0E5F201F383955

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2024
Código de Controle: A6D57BD78262038B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/07/2024
Código de Controle: 2024062018531120932048

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2025
Código de Controle: 471435142024



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/2033417

Código de verificação de autenticidade: 3f115350c567861d933d38072a81acb1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 04.948.334/0001-42

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 16/05/2024 ÀS 16:26:49

VÁLIDA ATÉ: 14/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 77.565.531
Inscrição Municipal: 009.154.00-0

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2024
Código de Controle: 05-2024/2033417

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/08/2024
Código de Controle: 915400



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.948.334/0001-42 DUNS®: 897725545
Razão Social: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 22/08/2024
Código de Controle: 2024.3054100.808-1



CERTIDÃO

2024.3054100.808-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- vinte e quatro de maio de dois mil e quatro até vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro,**
NADA CONSTA no(s) nome(s) de LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e CNPJ:
04.948.334/0001-42, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3054100.808-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - licitação.

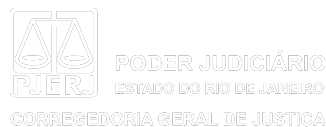
PAULO CEZAR ROMEIRO - Matr. 14611 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 24/05/2024 15:31:52

VALENÇA, 24 de maio de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PORTAL EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

Dados do Serviço Extrajudicial

Código	1809
Nome	VALENÇA DCP
Endereço	Rua Comendador Araujo Leite - 166 - forum
CEP	27600-000
Bairro	VALENÇA (TODOS OS SETORES)
Município	VALENÇA
Comarca	Comarca de Valença
Telefones	(24) 2438-5123 e (24) 2438-5124
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	CAAL84103
Código Aleatório	ZMT
Tipo de Ato	Certidão
Tipo de Certidão	
Data da Prática	24/05/2024

Tipo de Cobrança	Justiça Gratuita
Tipo de Certidão	Certidão de Feitos Judiciais Cíveis
Resultado	Negativo
Nº do Requerimento	2024.3054100.808-1 Clique aqui para visualizar a Certidão

Participantes

Nome	Nomeclatura	Data Nascimento	CPF / CNPJ	Identidade	Orgão Emissor	Estado Civil	Nacionalidade	Just. CPF/ CNPJ
LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	197 - REQUERIDO		04948334000142					

Histórico de Transmissões/Retificações

Status	Selo	Aleatório	Data da Prática	Tipo de Ato	Tipo de Cobrança	Data de Transmissão
Transmitido	CAAL84103	ZMT	24/05/2024	Certidão	Justiça Gratuita	24/05/2024 15:32:00

Número de Consulta: 10498812

Data/Hora: 19/07/2024 14:05:39

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.948.334/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2002
NOME EMPRESARIAL LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM RODOLFO PENA	NUMERO 316	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 27.600-000	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICIPIO VALENCA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 3206-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/07/2024** às **14:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.948.334/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$493.808,00 (Quatrocentos e noventa e tres mil e oitocentos e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JORGE LUIZ MARTINS FERRARI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BERNARDO SIMOES BIRMANN

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2024 às 14:35 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.948.334/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,08

Liquidez Corrente
1,08

Solvência Geral
1,08

Patrimônio Líquido
R\$ 44.924,68

Capital Social
R\$ 450.808,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 580.325,36

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 580.325,36

Passivo Circulante: R\$ 535.400,68

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 19/07/2024 às 15:21

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,72

Liquidez Corrente
1,72

Solvência Geral
1,72

Patrimônio Líquido
R\$ 164.514,05

Capital Social
R\$ 450.808,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 392.850,10

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 392.850,10

Passivo Circulante: R\$ 228.336,05

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 19/07/2024 às 16:03

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2024 14:51:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **04.948.334/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 099.054.297-19

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2024 14:48:57

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2024 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 099.054.297-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669A.A821.1BC1.3617 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BERNARDO SIMOES BIRMANN**

CPF/CNPJ: **099.054.297-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:47 do dia 19/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZKU6190724145547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.